

QNJ 39 LOTE 13 LOJA 02 TAGUATINGA NORTE BRASILIA DISTRITO FEDERAL
CEP: 72.140-390 BR88RENTACAR@GMAIL.COM 061-8217-2527

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: BR 88 RENT A CAR EIRELI-ME, Com sede em QNJ 39 Lt. 13 Lj. 02, Taguatinga Norte Brasília DF CEP: 72.140-390, e inscrita no C.N.P.J. nº 24.034.650/0001-16, e no Cadastro Estadual sob o nº 07.752.413/001-73, neste ato representada pela sua diretora **HELENA BORGES FORTUNATO**, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade nº 3976011/DGPC/GO, C.P.F. nº 589.139.201-15, estabelecida na Quadra QNJ 39 Lt. 13 Lj. 02, Taguatinga Norte Brasília DF CEP: 72.140-390.

LOCATÁRIO: EROS FERREIRA BIONDINI, brasileiro, casado, deputado federal, portador da identidade nº 4560788 SSP/MG, e inscrito no C.P.F. nº 844.706.666-53, estabelecido na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados Gabinete: 321 – Anexo: IV CEP: 70. 160. 900 – Brasília – DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **COROLLA/TOYOTA GLI 1.8 FLEX**, modelo 2015, ano 2014, cor **PRATA**, placa **PHA 3814** de propriedade desta **LOCADORA**.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de **R\$ 4.600,00**, (quatro mil e seiscentos reais).

PROCURAÇÃO DE MULTAS

Cláusula 8ª. Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora BR 88 Rent A Car EIRELI-ME , para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a BR 88 Rent A Car EIRELI-ME autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da jurisdição de **Brasília DF**.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 testemunhas.

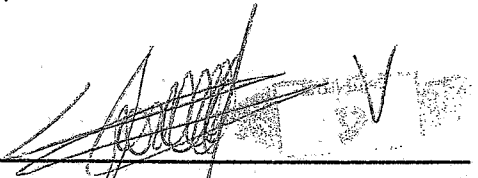
Brasília - DF, 19 de junho de 2017.



CONTRATANTE

EROS FERREIRA BIONDINI

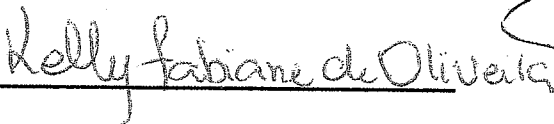
C.P.F. nº 844.706.666-53



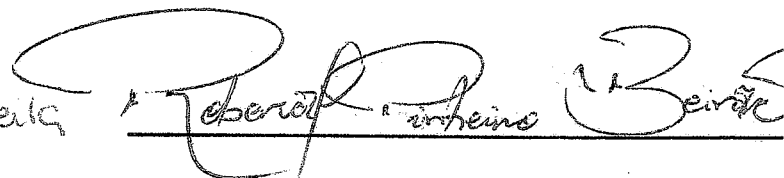
LOCADORA

BR 88 RENT A CAR EIRELI-ME

C.N.P.J. nº 24.034.650/0001-16



Testemunha



Testemunha

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado para as atividades de seu mandato parlamentar, sendo o deputado o condutor ou os seus assessores.

O valor do aluguel mensal e de **R\$ 2.800,00**. (Dois mil e oitocentos reais).

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

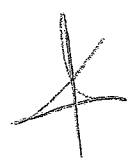
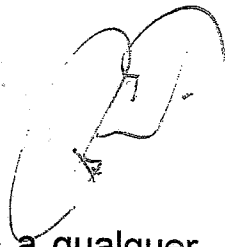
DO PRAZO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de seis meses iniciando no dia **20/06/2017** e terminando no dia **20/12/2017**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de **30 dias**.



DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
-------------	----------------------------

DANFE
Documento
Auxiliar da
Nota Fiscal
Eletrônica
0 - AQUISIÇÃO
1 - PRESTAÇÃO
Nº 000000003
SÉRIE 1 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5317 0924 0346 5000 0116 5500-1000 0000 0310 4484 1312

BR 88 RENT A CAR EIRELI - ME
Q QNJ 39 CASA 2, LOTE 13
Brasília DF 72140390
FONE: 6182172527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353170034425460 - 20/09/2017 16:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0775241300173	INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ 24.034.650/0001-16	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EROS FERREIRA BIONDINI		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 844.706.666-53	DATA DE EMISSÃO 20/09/2017
ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES SN GABINETE 321 ANEXO IV MUNICÍPIO Brasília	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70160900	DATA ENTRADA/SAÍDA
UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0.00	VALOR ICMS 0.00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS ST 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0.00			
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 2800.00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 174.50	00		5933	UN	1.00 00	2800.0000	2800.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Recebemos
Em 20/09/17
AC

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0775241300173	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2800.00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 2800.00	VALOR DO ISSQN 56.00	

RETENÇÃO DE TRIBUTOS				
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COPINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Complementares: "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "LOCAÇÃO AUTOMÓVEL MARCA COROLLA/TOYOTA GLI 1.8 FLEX, MODELO 2015, ANO 2014, COR PRATA, PLACA PHA-3814, REFERENTE PERÍODO DE 20/08/2017 a 20/09/2017". DADOS FINANCEIROS DEPÓSITO: FAVORECIDO: HELENA BORGES FORTUNATO, BANCO: CAIXA E. FEDERAL, AGÊNCIA: 1239, OPERAÇÃO: 001, CONTA: 23612-9. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 174.50	RESERVADO AO FISCO